PLANO DE PREVENÇÃO E CONTINGÊNCIA

COVID-19

REV.02

Setembro de 2020

Plano de Prevenção e Contingência

Conteúdo

Intro	duçãodução	3			
Medi	das de prevenção e controlo do Coronavírus (COVID-19)	3			
1.	DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO	3			
2.	MODO DE TRANSMISSÃO:	3			
3.	VIA DE TRANSMISSÃO:	3			
4.	PLANO DE PREVENÇÃO	4			
Pais/	Pais/Encarregados de Educação:4				
Alunos:4					
Staff do Tempo Pensado:					
Instalações:					
Refe	ições:	5			
Serviço de Bar:5					
Insta	lações Sanitárias:	5			
5.	PLANO DE CONTIGÊNCIA	5			
5.1.	Ativação do Plano de Contingência	5			
5.2.	Desativação do plano	5			
5.3.	Fontes de informação	5			
5.4.	Prevenção e controlo	5			
5.4.1. Medidas de Saúde Pública					
5.4.2	. Prestação de Cuidados de Saúde	6			
5.4.3. Comunicação					
6.	FASES DO PLANO DE CONTIGÊNCIA	6			
6.1.	Fase de monitorização (1ª Fase)	6			
6.2.	Fase de Alerta (2ª Fase)	6			
6.2.1	. Fase Controlada	6			
6.2.2	. Fase Crítica	7			
6.3.	Fase de recuperação (3ª Fase)	7			
7.	REFORÇO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO	7			
7.1.	Medidas de Autoproteção	7			
7.2.	Higienização das Instalações	7			
8. GRUPOS DE RISCO					
9. PRODUTOS DE HIGIENE, SEGURANÇA E SAUDE					

Introdução

Dando cumprimento ao Despacho n.º 2863-A/2020 que, "ordena aos empregadores públicos a elaboração de um plano de contingência alinhado com as orientações emanadas da Direção-Geral da Saúde, no âmbito da prevenção e controlo de infeção do novo Coronavírus (COVID-19)", o presente documento apresenta o Plano de Prevenção e Contingência do Centro de Estudos - Tempo Pensado. Lda, tendo em vista uma resposta à emergência de saúde pública associada à infeção por Coronavírus (COVID -19). Nele é enunciado um conjunto de medidas preventivas, como forma de proteger os alunos, docentes e não docentes e todos aqueles que ali se deslocam diariamente.

Medidas de prevenção e controlo do Coronavírus (COVID-19)

As medidas de prevenção têm como objetivo dotar a comunidade educativa de comportamentos que sejam preventivos. Destas medidas fazem parte a informação, a capacitação para a aquisição de hábitos não facilitadores da propagação do Coronavírus, a higienização do ambiente escolar e as medidas de

O presente Plano de Prevenção e Contingência apresenta orientações estratégicas que permitem comunicar o risco e sua gestão à população e aos alunos do Tempo Pensado, bem como, capacitar os cidadãos para a sua proteção individual (literacia) e a prontidão dos serviços educativos para a resposta mais adequada ao risco em estreita colaboração com as autoridades competentes.

Este Plano não prevê acões de tratamento médico das pessoas que venham a ficar infetadas com o vírus. Este Plano pode ser atualizado a qualquer momento, tendo em conta a evolução do quadro epidemiológico da COVID-19.

1. DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO

Segundo o Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças Transmissíveis (ECDC), considera-se um caso suspeito, os indivíduos com:

Critérios Clínicos	Critérios Epidemiológicos
Um dos sintomas de infeção respiratória aguda:	História de viagem para as áreas com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início de sintomas OU Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas OU Profissional de Saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19

2. MODO DE TRANSMISSÃO:

- Através de partículas/gotículas que se disseminam pelo espirro, tosse ou fala de pessoas infetadas;
- Contacto direto com secreções infeciosas.

3. VIA DE TRANSMISSÃO:

- Direta (via aérea e por contacto)
- Indireta (Contacto com superfícies/objetos contaminados)

4. PLANO DE PREVENÇÃO

Pais/Encarregados de Educação:

- Terão obrigatoriamente de trazer máscara no momento da entrega/receção do aluno.
- Só será permitida a entrada de um adulto de cada vez, para o recinto exterior do Tempo Pensado, onde, no alpendre entregarão/receberão o aluno.
- Terão de aguardar pela funcionária que irá receber/entregar o aluno respeitando o distanciamento de 2 metros entre si.
- Terão de atualizar os seus contactos.
- Terão de avisar sempre que na família ou contactos próximos haja suspeita de um caso de Covid 19.
- Os recados deverão transmitidos aos funcionários aquando da receção e entrega do(a) aluno(a).

Alunos:

- As crianças deverão permanecer nas instalações, o tempo estritamente necessário, podendo a Direção atuar sempre que tiver evidencias do contrário.
- Ser-lhes-á medida a temperatura à chegada e sempre que necessário sem que esta figue registada. Não será permitida a sua entrada se tiver febre (> 38°C).
- É obrigatório trazer uma garrafa de água descartável por dia ou ter recipiente individual próprio, não sendo autorizada a partilha dos mesmos.
- Não são permitidos brinquedos (bolas, raquetes, etc).
- Não são permitidas as partilhas de telemóveis ou outros equipamentos eletrónicos.
- Ser-lhes-á feita a higienização das mãos à entrada e várias vezes ao dia.
- Ser-lhes-á feita à entrada, a higienização do calçado e restantes vestuário por pulverização.
- É obrigatório o uso de máscara protetora em todos espaços das instalações. Aos alunos que não sejam portadores de máscara, o TP fornecerá uma máscara descartável que terá o custo unitário de 1,00€.
- Sempre que um aluno for para casa com sinais de doença que possam ser relacionados com infeção por COVID-19, o mesmo só poderá regressar à frequência do Tempo Pensado, com teste negativo ou declaração médica que comprove a ausência da doença.

Staff do Tempo Pensado:

- Todos terão de usar obrigatoriamente máscara protetora.
- Deverão manter o distanciamento social o máximo que lhes for possível.
- Ser-lhes-á feita à entrada, a higienização do calçado e restantes vestuário por pulverização.
- Ser-lhes-á medida a temperatura à entrada e sempre que houver necessidade, não havendo registo da mesma. Não entrarão ao trabalho se tiverem febre (> 38°C).
- Terão de proceder à higienização das mãos várias vezes ao dia.
- Terão de avisar sempre que na família ou contactos próximos haja suspeita de um caso de Covid 19.

Instalações:

- Serão ao máximo arejadas mantendo sempre que possível as janelas abertas.
- Em todas as salas e locais estratégicos do edifício, existirá solução desinfetante.
- Serão mantidos apenas os equipamentos estritamente necessários. Estes serão por diversas vezes, ao longo do dia, higienizados com solução própria.
- Não haverá partilha de material.
- O espaço exterior será usado sempre que se verifiquem todas as condições de segurança necessárias.
- O número de crianças será controlado e caso seja necessário, apenas irá para o exterior um grupo de cada vez.
- Ao longo do dia serão higienizados/desinfetados os equipamentos sempre que se justifique.
- Ao final do dia (18h30) dar-se-á especial atenção às maçanetas das portas, interruptores e equipamentos de uso comum e restantes instalações e espaços, efetuando uma desinfeção com maior profundidade.

Refeições:

- Até indicação contrária, o uso da copa está muito condicionado. Sempre que possível, os alunos devem fazer as suas refeições, fora das instalações do Tempo Pensado.
- Os alunos que não tenham alternativa ao uso da copa, devem privilegiar alimentos de fácil consumo. Apenas estará disponível micro-ondas e frigorífico. Não estarão disponíveis utensílios de cozinha (pratos, copos, talheres, etc.).
- Deixa ser possível, até indicação contrária, armazenamento de alimentos (lanches) nas instalações. Os alunos terão de trazer diariamente os alimentos que consomem.

Serviço de Bar:

• Até indicação contrária, o serviço de Bar encontra-se ENCERRADO.

Instalações Sanitárias:

- Só será permitida a utilização a um aluno de cada vez.
- Serão sempre desinfetados os equipamentos usados após cada utilização.

PLANO DE CONTIGÊNCIA 5.

5.1. Ativação do Plano de Contingência

A ativação do Plano de Contingência é determinada pela Direção do Tempo Pensado.

5.2. Desativação do plano

O Plano é desativado pela Direção do Tempo Pensado com base nas orientações da DGS.

5.3. Fontes de informação

- DGS Departamentos de Saúde Pública (DSP) e/ou Unidades de Saúde Pública (USP)
- DGEE Direção Geral de Estabelecimentos Escolares
- CMO/DE Câmara Municipal de Oeiras e/ou Departamento de Educação
- SNS Saúde Escolar

5.4. Prevenção e controlo

A Direção do Tempo Pensado e os serviços do SNS elaboram o seu Plano de Contingência específico, de acordo com a realidade a cada momento e faz cumprir as medidas emanadas no seu plano de contingência, podendo sempre ter de readaptar o mesmo.

Considera-se muito importante que o Tempo Pensado seja sempre informado, caso compareça no SNS algum elemento da sua comunidade que apresente suspeitas de infeção, para melhor aplicação deste plano.

5.4.1. Medidas de Saúde Pública

- Comunicar a toda a comunidade Educativa, o início da implementação do Plano de Contingência Infeção por CORONAVIRUS (SARS.coV-2) - COVID - 19;
- Promover a linha SNS 24 (808 24 24 24) como primeiro contato com o sistema de saúde;
- Promover a literacia: divulgar e reforcar as recomendações para a população, e grupos vulneráveis em particular, sobre medidas preventivas dos efeitos do risco de contágio do CORONAVIRUS (SARS.coV-2) - COVID - 19;

5.4.2. Prestação de Cuidados de Saúde

O Tempo Pensado deverá, assim que houver suspeitas de infeção, comunicar imediatamente com a linha SNS24 e promover o pré-isolamento da pessoa adulta ou criança em causa, em local o mais isolado possível: elegemos como sendo POSTO MÉDICO a Sala 4 no Piso 1. Caso se trate de uma criança, esta será sempre acompanhada por um adulto de referência.

5.4.2.1 SALA ISOLAMENTO: Sala 4 no Piso 1

- A Sala 4, tem acesso direto a uma casa de banho que ficará a partir desse momento apenas disponível para o uso do caso suspeito e do adulto acompanhante.
- Estará disponível uma caixa de 1ºs Socorros com Epis, termómetro e Ben-u-ron.
- Estará disponível uma caixa com alimentos não perecíveis e garrafas de água.
- Será disponibilizado um telemóvel que servirá para as comunicações que vierem a ser necessárias.

5.4.3. Comunicação

A equipa de Coordenação do plano do Tempo Pensado deve garantir que existam os adequados circuitos de comunicação entre todos os seus sectores de funcionamento, para a efetiva e atempada divulgação de informação, comunicação do risco e medidas a adotar.

Para a comunicação com a Comunidade Educativa (CE) devem ser utilizados os seguintes canais: Telefone e telemóvel;

Email do Tempo Pensado: geral@tempo-pensado.pt

6. FASES DO PLANO DE CONTIGÊNCIA

O Plano do Tempo Pensado é constituído por 3 fases

6.1. Fase de monitorização (1ª Fase)

Esta fase corresponde à implementação do Plano com a respetiva aprovação e divulgação. Nesta fase ainda não existe registo de trabalhadores ou alunos do Tempo Pensado com COVID-19.

Procedimentos e medidas que devem ser tomadas:

- Divulgar o plano a toda a Comunidade Educativa (CE);
- Toda a CE do tempo Pensado deve ser conhecedora do modo de transmissão, manifestação da doença e medidas de autoproteção.
- Afixação de cartazes informativos da DGS;
- Solicitar a Informação obrigatória caso algum elemento da CE se desloque para áreas com transmissão comunitária ativa, atualizas pela DGS;
- Reforçar o plano de limpeza e higienização do espaço escolar (limpeza profunda de áreas de contágio, lavagem frequente das mãos, etc);
- Informar todos os docentes e restantes elementos do staff.

6.2. Fase de Alerta (2ª Fase)

A fase de alerta caracteriza-se por dois momentos: 1) Fase controlada e 2) Fase crítica.

6.2.1. Fase Controlada

A fase controlada caracteriza-se pelo registo do primeiro caso suspeito com COVID-19 de um trabalhador ou aluno do Tempo Pensado.

Procedimentos e medidas que devem ser tomadas na fase controlada:

- Identificar e isolar o elemento que se suspeite de estar doente ou adoeça no Tempo Pensado e contactar desde aí a linha SNS24 – 808 24 24 24, seguindo as medidas indicadas.

Caso algum elemento do Tempo Pensado contacte com familiares doentes, não pode deslocar-se para as instalações do mesmo, devendo contactar a linha SNS24 – 808 24 24 24, seguindo as medidas indicadas.

- Proceder à divulgação fidedigna e atualizada junto do Tempo Pensado e SNS24.

6.2.2. Fase Crítica

A fase crítica caracteriza-se pela rápida evolução do número de casos no Tempo Pensado, obrigando à tomada de medidas excecionais com a finalidade de assegurar ou não o funcionamento da Instituição

1ª Monotorização

2^a Alerta

3ª Recuperação

Aos procedimentos e medidas enunciados na fase controlada acrescem nesta fase:

- Encerrar a Instituição mediante ordem da Direção do Tempo Pensado.
- Outras que venham a ser indicadas pela DGS.

6.3. Fase de recuperação (3ª Fase)

Esta fase caracteriza-se pelo fim de aparecimento de novos casos e pelo regresso ao funcionamento normal dos serviços prestados no Tempo Pensado.

Procedimentos e medidas que se deverão tomar na 3ª fase:

- Redimensionamento do plano de limpeza às instalações;
- Reavaliação dos procedimentos implementados nas fases anteriores:
- Regresso ao funcionamento normal dos servicos em articulação com as orientações da DGS.

REFORÇO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO

7.1. Medidas de Autoproteção

As medidas gerais de higiene pessoal constituem as medidas mais importantes para evitar a propagação da doença:

- Uso obrigatório de máscara por parte de todos os adultos dentro do recinto escolar.
- Procedimentos básicos para higienização das mãos: o lavar frequentemente as mãos com água e sabão durante pelo menos 20 segundos; caso não seja possível procurar utilizar um desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70% de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregandoas até ficarem secas, disponível em algumas zonas do equipamento; o sabão e água devem ser usados preferencialmente se as mãos estiverem visivelmente sujas. Se não tiver as mãos lavadas, evitar mexer nos olhos, nariz e boca.
- Procedimentos de etiqueta respiratória: o Evitar tossir ou espirrar para as mãos; o Tossir ou espirrar para o antebraço ou manga, com o antebraço fletido ou usar lenço de papel de uso único;
- o Higienizar as mãos após o contacto com secreções respiratórias.
- Procedimentos de conduta social: o Guardar uma distância de, pelo menos, um metro e meio quando falar com outras pessoas. Proibição de cumprimentar com abraços, beijos ou apertos de mão.
- Procedimento de distanciamento Social: Evitar grupos com muitas crianças, evitar o cruzamento em áreas comuns, promover ao máximo, dentro do possível, o distanciamento.

Se tiver sintomas de infeção respiratória aguda fique em casa e ligue para a Linha SNS24: 808 24 24 24 e comunicar para a escola sede.

7.2. Higienização das Instalações

A limpeza e higienização dos espaços e superfícies de trabalho assumem particular importância no âmbito das medidas de proteção a adotar para minimizar os riscos de contágio.

A regularidade desta limpeza e higienização, como procedimento habitual, é diária e rotineira, sendo que se procede à mesma várias vezes ao longo do dia, e sempre que necessário;

Deve promover-se o arejamento de todos as salas onde permaneçam elementos da CE com a maior regularidade possível.

8. GRUPOS DE RISCO

- Staff do Tempo Pensado
- Alunos

9. PRODUTOS DE HIGIENE, SEGURANÇA E SAUDE

O Tempo Pensado verifica os seus stocks de material de limpeza e procede à encomenda de mais algum produto para garantir stock e evitando que qualquer dos produtos fique em falta, ficando sujeito à disponibilidade do mercado.

Produtos a utilizar:

- Sabonete de mãos ou sabão azul e branco.
- Luvas descartáveis para as Caixas de primeiros socorros.
- Desinfetantes e soluções desinfetantes e antibacterianas para higienização mais profunda dos espaços e equipamentos.
- Solução antissética de base alcoólica (SABA)
- Máscaras cirúrgicas.

Contactos e informações:

Tempo Pensado	211502703	geral@tempo-pensado.pt
Aníbal Veiga	932035406	anibal@tempo-pensado.pt
Marina Pantalião	932035405	marina@tempo-pensado.pt